



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2023.

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Alegre-ES no mês de janeiro de 2023, período de recesso legislativo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

R E S O L V E:

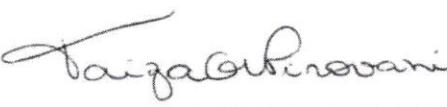
Art. 1º. Fica determinado que no mês de janeiro 2023, período de recesso legislativo, o expediente e o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Alegre-ES, será das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 02 de janeiro de 2023.


CARLOS RENATO VIANA
Presidente


TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
Vice-Presidente


WILLIAN ANGELETE BESTE
1º. Secretário


JOSÉ SOPRIANO MERÇON
2º. Secretário